



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda de Plenário ao PL nº 466/2019 - Crédito 2019

Autor: Rodrigo Delmasso

Tipo: Crédito

Situação: Protocolada

Nº Emenda: 313

1º Turno 2º Turno

Art. 149 Regimento Interno

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL
Função: 27 - DESPORTO E LAZER.
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 6206 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER
Ação: 9080 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS
Subtítulo: 21023 - PROMOÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS DE JIU-JITSU
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: PROJETO APOIADO Meta Física: 1 Unidade: UNIDADE
Natureza: 335041 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 200.000,00

CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL -
Função: 20 - AGRICULTURA.
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL
Programa: 6207 - BRASÍLIA COMPETITIVA
Ação: 3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS
Subtítulo: 0146 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE MÉTODOS COLETIVOS DE
EXTENSÃO RURAL NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: EVENTO REALIZADO Meta Física: 1 Unidade: UNIDADE
Natureza: 339039 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo de alocar recursos financeiros para a promoção de projetos esportivos de Jiu-Jitsu para o Distrito Federal.

Brasília, 26 de JUNHO de 2019

Assinatura/Autor

